DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA Nº 46/2026 - REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 03-2026 CMDCA
NOMEAÇÃO.....

OUTROS
TERMO DE POSSE

EXTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2022/PMNSS

PORTARIA Nº 46/2026 - REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

SMTT NOSSA SENHORA DO SOCORRO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Gabinete do Superintendente

PORTARIA Nº 46/2026/SMTT

02 DE OUTUBRO DE 2026

"REVOGA A PORTARIA Nº 074/2025, QUE DESIGNOU FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA."

O SUPERINTENDENTE DA SMTT DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 1.581/2022, no seu artigo 3º, inciso XI e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 01 de outubro de 2026, a Portaria nº 074/2025, de 03 de julho de 2025, que designou a servidora JULIANNA SANTANA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 004.XXX.XXX-06, para responder como COORDENADORA DE PESSOAL desta Superintendência.

Art. 2º - Em decorrência da revogação, cessa, a partir da mesma data, o pagamento da função gratificada (FG) de 20% (vinte por cento) sobre o salário base da servidora, concedida nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 1.581/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de outubro de 2026.

JOSÉ ALAN MOTA DE OLIVEIRA
Superintendente da SMTT

Av.:Um, nº 30, Bairro João Alves Filho – CEP 49.160-000 – N. Senhora do Socorro/SE – Fone 3256-5474, CNPJ: 03.598.106/0001-27, E-mail: smtt@socorro.se.gov.br

PORTARIA Nº 03-2026 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
N. Sra. do Socorro/SE

PORTARIA CMDCA Nº 03/2026

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nossa Senhora do Socorro/SE.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular composição e o adequado funcionamento das Comissões Especiais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da **Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização**, em razão da substituição de membro representante da sociedade civil;

CONSIDERANDO a alteração na representação da sociedade civil no colegiado do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **dispensada a Sra. MARIA ZULEIDE SANTOS DA SILVA** da composição da **Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nossa Senhora do Socorro/SE**.

Art. 2º – Fica **designada a Sra. KARLA SANTOS SILVA** para integrar, na condição de membro, a **Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização do CMDCA**, em substituição à Sra. Maria Zuleide Santos da Silva.

Art. 3º – A Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização passa a contar com a seguinte composição:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Rosimeire Oliveira da Silva	Representante da Sociedade Civil
Karla Santos Silva	Representante da Sociedade Civil
Thaís Virgínia Chagas Almeida	Representante Governamental

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Casa dos Conselhos Municipais – Rua 18, nº 46, Conjunto Fernando Collor
Nossa Senhora do Socorro-SE/ Email: cmdca.socorrose@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
N. Sra. do Socorro/SE

Art. 4º – A membro ora designada deverá exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, o Regimento Interno do CMDCA e as deliberações do Conselho, contribuindo para o acompanhamento e a fiscalização das matérias relacionadas ao orçamento, às finanças e aos recursos destinados à política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 5º – Ficam preservados os atos regularmente praticados pela Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização anteriormente à presente substituição.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2026.**

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 30 de setembro de 2026.

THAÍS VIRGÍNIA CHAGAS ALMEIDA
Presidente Interina CMDCA
Nossa Senhora do Socorro/SE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Casa dos Conselhos Municipais – Rua 18, nº 46, Conjunto Fernando Collor
Nossa Senhora do Socorro-SE/ Email: cmdca.socorrose@gmail.com

NOMEAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1712
DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia Adailton Silva Costa, para assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar do 3º Distrito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 118, § 1º e art. 133 § 5º da Lei nº 1.586, de 06 de Julho de 2022 (POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), resolve

N O M E A R

ADAILTON SILVA COSTA, CPF. nº 016.***.***-96, para exercer o cargo temporário de Conselheiro Tutelar, de 01/10/2026 até 30/10/2026 em virtude das férias da conselheira tutelar titular do 3º Distrito.

Nossa Senhora do Socorro, 2 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO DE POSSE

Nome: **ADAILTON SILVA COSTA**
Cargo ou Função: CONSELHEIRO TUTELAR NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE
Órgão : 3º Conselho Tutelar
Período de duração do Mandato: **01/10 a 30/10/2026**.
Está sob o Regime de Tempo Integral ? (x) Sim () Não

Neste Conselho, perante a Presidente do CMDCA, verificou-se a posse do Conselheiro Tutelar Sr. **ADAILTON SILVA COSTA**, no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR (SUPLENTE)**, que substituirá a Conselheira Tutelar Srª. **Maria do Carmo Ramos dos Santos**, que se encontra de férias, correspondente ao período de **01/10 a 30/10/2026** do 3º Distrito. O empossado, que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federais e Estaduais, Leis Complementares e Leis Municipais, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou todos os documentos em Lei exigidos, estando conforme, foi lavrado o presente termo que vai assinado por quem de direito.

Nossa Senhora do Socorro, 01 de Outubro de 2026.

Thaís Virgínia Viagens Miranda
Presidente do CMDCA

Empossado em 01/10/2026

Adailton Silva Costa
Adailton Silva Costa

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESENTE - CMDCA
RUA JAPARATUBA, Nº 12 JOÃO ALVES – NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2022/PMNSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 004/2022/PMNSS

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 004/2022/PMNSS decorrente do Pregão Presencial nº 12/2021.
CONTRATADA: BAT AUTO LTDA
VALOR DO CONTRATO: R$ 900.000,00(novecentos mil reais)
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais)

Nossa Senhora do Socorro, 01 de dezembro de 2025.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531
Assinado de forma digital por SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:00721950531

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Certificação Digital: ICIVIH7D-OUFLF5SP-7UFJ8AP6-9WDX6B1F
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil